



Agência de Transporte do Estado de São Paulo DOP - GOE - TRÁFEGO

Informação

Interessado: Câmara Municipal de Cajamar

Assunto: Moção de repúdio nº 04/2020, pela incidência do tráfego nas vias que perfazem o contorno dos viadutos do km 39 e km 38, onde os congestionamentos são

frequentes em horários de pico.

Número de referência: PROT SIGA 534149, OF. Nº 217-GP

Ao

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Sr. Gerente de Operações e Equipamentos

PROTOCOLO 2354/2021 DATA / HORA 23/08/2021 11:08:18 USUÁRIO diná

Trata-se do Oficio nº 217 - GP, remetido pela Câmara Municipal de Cajamar, Moção de Repúdio nº 04/2020, pela ineficiência do tráfego nas rodovias que perfazem o contorno dos viadutos do km 39 e km 38, local em que os congestionamentos são frequentes em horários de pico.

Cabe esclarecer que não existe previsto em Contrato obra de ampliação do dispositivo localizado no km 38+200 da Rodovia Anhanguera (SP-330), entroncamento da Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354).

Porém, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, os trechos que dentro do período de concessão apresentarem problemas de fluidez deverão obrigatoriamente ser objeto de estudos a serem desenvolvidos pela concessionária.

Esclareço que está em trâmite na Agência o processo 004.478/2005, que trata de regularização de acesso existente neste dispositivo, no qual é apresentado Estudo de Tráfego e propostas de mitigação dos congestionamentos.

Desta forma, sugiro encaminhamento à DOP/GSS Acessos com posterior envio à DIN para manifestação e prosseguimento.

São Paulo, 30 de novembro de 2020.

Leandro Cardoso Trentin

Classif. documental







Agência de Transporte do Estado de São Paulo DOP - GOE - TRÁFEGO Especialista em Regulação de Transporte III DOP - GOE - TRÁFEGO









Agência de Transporte do Estado de São Paulo DOP GOE

Despacho

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Assunto: MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 04/2020, PELA INCIDÊNCIA DO TRÁFEGO NAS VIAS QUE PERFAZEM O CONTORNO DOS VIADUTOS DO KM 39 E KM 38, ONDE

OS CONGESTIONAMENTOS SÃO FREQUENTES EM HORÁRIOS DE PICO.

Número de referência: PROT.SIGA 534149, OF. Nº 217-GP

À Gerência de Sinalização e Segurança

Sra. Cibele Alves Andrade

Trata-se do Ofício nº 217 - GP, remetido pela Câmara Municipal de Cajamar, Moção de Repúdio nº 04/2020, pela ineficiência do tráfego nas rodovias que perfazem o contorno dos viadutos do km 39 e km 38, local em que os congestionamentos são frequentes em horários de pico.

Tendo em vista a informação ARTESP-INF-2020/00324, a qual acolho, encaminho o presente Expediente para ciência, manifestação e após, solicito encaminhamento à DIN - Diretoria de Investimentos para manifestação e prosseguimento.

São Paulo, 30 de novembro de 2020.

Ailton Araujo Brandão Superintendente de Área DOP GOE

Classif. documental









Governo do Estado de São Paulo Agência de Transporte do Estado de São Paulo DOP GSS Segurança Viária

Instrução

Interessado: Câmara Municipal de CAJAMAR

Assunto: MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 04/2020, PELA INCIDÊNCIA DO TRÁFEGO NAS VIAS QUE PERFAZEM O CONTORNO DOS VIADUTOS DO KM 39 E KM 38, ONDE

OS CONGESTIONAMENTOS SÃO FREQUENTES EM HORÁRIOS DE PICO.

Número de referência: PROT.SIGA 534149, OF. Nº 217-GP

Trata-se do Oficio nº 217 - GP, remetido pela Câmara Municipal de Cajamar, Moção de Repúdio nº 04/2020, pela ineficiência do tráfego nas rodovias que perfazem o contorno dos viadutos do km 39 e km 38, local em que os congestionamentos são frequentes em horários de pico.

Em atendimento ao ARTESP-INF-2020/00324, encaminho o presente para análise dos técnicos da DOP/GSS Acessos.

Atenciosamente,

São Paulo, 30 de novembro de 2020.

Luiz Rafael Dos Santos Leite Especialista em Regulação de Transporte III DOP GSS Segurança Viária





Agência de Transporte do Estado de São Paulo DOP GSS

Despacho

Interessado: Câmara Municipal de Cajamar

Assunto: Moção de Repúdio nº 04/2020, pela incidência do tráfego nas vias que perfazem o contorno dos viadutos na altura do km 39+000m e km 38+000m, onde os

congestionamentos são frequentes em horários de pico.

Número de referência: Ofício nº 217 - GP

À

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Senhor Diretor

Trata-se de Oficio nº 217 - GP, da Câmara Municipal de Cajamar, o qual encaminha a Moção de Repúdio nº 04/2020, pela incidência do tráfego nas vias que perfazem o contorno dos viadutos na altura do km 39+000m e km 38+000m, onde os congestionamentos são frequentes em horários de pico.

Após análise do assunto, esclarecemos que não estão previstas no contrato de concessão, obras de ampliação no local, por parte da Concessionária Autoban.

Em consulta a Concessionária Autoban, a mesma informou que o local onde se localizam os dispositivos passou por uma mudança ao longo dos anos, transformando-se num polo industrial, atraindo diversas empresas que ali se instalaram, atraídos por incentivos da municipalidade e proximidade de excelente rodovia de acesso, no caso a Via Anhanguera, SP 330.

Com o aumento da demanda, a Prefeitura de Cajamar foi, por diversas ocasiões, instada a realizar melhorias nos acessos e dispositivos de acesso aos bairros, visando mitigar o aumento do tráfego local, contudo não obteve retorno.

Paralelo a isso, as empresas que têm acesso direto à rodovia, e que de alguma forma impactam no tráfego da mesma, realizaram durante as obras de implantação de acesso autorizado por esta Agência, as obras de melhorias e mitigação exigidas.

É o caso, por exemplo, da empresa Marabráz - José João Abdalla Filho (Protocolo ARTESP nº 69.707/05 - Processo 004.478/2005) que realizou melhorias no viaduto do km 38+000m, ligação com a SP-324 e da empresa WTorre S/A (Protocolo ARTESP nº 306.602/15 - Processo 019.973/2015), com acesso no km 34+000, pista SUL, que, para mitigar o impacto gerado na rodovia, construiu um viaduto-ferradura, na altura do km 38+000m, próximo ao viaduto do dispositivo de ligação com a SP-324. Salienta-se que estes dois acessos mencionados foram devidamente autorizados pela ARTESP.

Assim sendo, resta à Prefeitura do Município de Cajamar estudar, propor e executar as obras viárias necessárias para minimizar/eliminar os transtornos causados pela transformação da região

006.01.10.004 Classif. documental



ARTESPDES202002888A





Agência de Transporte do Estado de São Paulo DOP GSS

em polo industrial.

Isto posto, solicitamos o encaminhamento do presente processo à DIN para manifestação, conforme ARTESP-INF-2020/00324.

São Paulo, 02 de dezembro de 2020.

Cibele Andrade Alves Superintendente de Área DOP GSS









Governo do Estado de São Paulo Agência de Transporte do Estado de São Paulo Diretoria de Operações

Despacho

Assunto: Moção de Repúdio nº 04/2020

À

Diretoria de Investimentos

Trata-se do Ofício nº 217-GP, remetido pela Câmara Municipal de Cajamar, que encaminha a Moção de Repúdio nº 04/2020, referente ao tráfego nas vias que perfazem o contorno dos viadutos do km 39 e km 38, onde os congestionamentos são frequentes em horários de pico.

Manifestou-se a Gerência de Operações e Equipamentos, através do Informativo ARTESP-INF-2020/00324-A (fls.11/12) e a Gerência de Sinalização e Segurança, por intermédio do Despacho ARTESP-DES-2020/02888-A (fls.15/16), os quais acolho e desse modo, encaminho o presente documento a essa Diretoria para ciência, análise e manifestação.

São Paulo, 07 de dezembro de 2020.

Alberto Silveira Rodrigues Diretor Diretoria de Operações

Classif. documental









Governo do Estado de São Paulo Agência de Transporte do Estado de São Paulo DIN Assessoria

Memorando

Assunto: MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 04/2020, PELA INCIDÊNCIA DO TRÁFEGO NAS VIAS QUE PERFAZEM O CONTORNO DOS VIADUTOS DO KM 39 E KM 38, ONDE OS CONGESTIONAMENTOS SÃO FREQUENTES EM HORÁRIOS DE PICO.

À DIN / Projetos

De ordem do Sr. Diretor, segue o presente expediente para ciência, análise e manifestação.

São Paulo, 07 de dezembro de 2020.

Gualberto Kroll Lazarini Engenheiro VI DIN Assessoria

Classif. documental









AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência de Transporte do Estado de São Paulo DIN Projetos

Informação

Interessado: CAM CAJAMAR

Assunto: CAM CAJAMAR - MOÇÃO DE REPÚDIO Número de referência: PROTOCOLO 534149

À DIN / Diretoria

Prezado Diretor

Em atenção à solicitação de manifestação, informa-se que o contrato de concessão do Lote 1 - Sistema Anhanguera Bandeirantes, não prevê melhorias na região.

Corrobora-se ainda o entendimento da Diretoria de Operações - contido no documento digital ARTESP-DES-2020/02888, folhas 15 e 16, de que a mudança nas características do local, transformando-o em polo logístico e industrial, com o consequente aumento da demanda, se deu por ação da própria municipalidade.

Acrescenta-se que nada impede que a municipalidade desenvolva estudos e projetos e os submeta à Concessionaria e à Agência para análise e aprovação de eventuais melhorias na região, tendo em vista a implantação das obras às expensas do próprio município.

Prestadas as informações, restitui-se para prosseguimento com a recomendação de encaminhamento à Assessoria Parlamentar.

Atenciosamente

São Paulo, 11 de agosto de 2021.

Rodrigo Kenji Hirata Superintendente de Área DIN Projetos

Classif. documental









Agência de Transporte do Estado de São Paulo Diretoria de Investimentos

Informação

Assunto: MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 04/2020, PELA INCIDÊNCIA DO TRÁFEGO NAS VIAS QUE PERFAZEM O CONTORNO DOS VIADUTOS DO KM 39 E KM 38, ONDE OS CONGESTIONAMENTOS SÃO FREQUENTES EM HORÁRIOS DE PICO.

À DIN / Projetos,

Trata-se do Oficio nº 217 - GP, remetido pela Câmara Municipal de Cajamar que encaminha Moção de Repúdio nº 04/2020, pela ineficiência do tráfego nas rodovias que perfazem o contorno dos viadutos do km 39 e km 38, local em que os congestionamentos são frequentes em horários de pico.

Tendo em vista o assunto acima, encaminho este expediente para ciência, análise e manifestação.

São Paulo, 13 de agosto de 2021.

Renata Fernandes Cantáfio Auxiliar Administrativo Diretoria de Investimentos

Classif. documental









AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência de Transporte do Estado de São Paulo DIN Projetos

Instrução

Interessado: CAM CAJAMAR

Assunto: CAM CAJAMAR - MOÇÃO DE REPÚDIO Número de referência: PROTOCOLO 534149

À DIN / Diretoria

Prezado Diretor

Em atenção à solicitação de manifestação, informa-se que o contrato de concessão do Lote 1 - Sistema Anhanguera Bandeirantes, não prevê melhorias na região.

Corrobora-se ainda o entendimento da Diretoria de Operações - contido no documento digital ARTESP-DES-2020/02888, folhas 15 e 16, de que a mudança nas características do local, transformando-o em polo logístico e industrial, com o consequente aumento da demanda, se deu por ação da própria municipalidade.

Acrescenta-se que nada impede que a municipalidade desenvolva estudos e projetos e os submeta à Concessionaria e à Agência para análise e aprovação de eventuais melhorias na região, tendo em vista a implantação das obras às expensas do próprio município.

Prestadas as informações, restitui-se para prosseguimento com a recomendação de encaminhamento à Assessoria Parlamentar.

Atenciosamente

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

Rodrigo Kenji Hirata Superintendente de Área DIN Projetos

Classif. documental









AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência de Transporte do Estado de São Paulo Diretoria de Investimentos

Despacho

Assunto: MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 04/2020, PELA INCIDÊNCIA DO TRÁFEGO NAS VIAS QUE PERFAZEM O CONTORNO DOS VIADUTOS DO KM 39 E KM 38, ONDE OS CONGESTIONAMENTOS SÃO FREQUENTES EM HORÁRIOS DE PICO.

À Assessoria Parlamentar,

Trata-se do Oficio nº 217 - GP, remetido pela Câmara Municipal de Cajamar que encaminha Moção de Repúdio nº 04/2020, pela ineficiência do tráfego nas rodovias que perfazem o contorno dos viadutos do km 39 e km 38, local em que os congestionamentos são frequentes em horários de pico.

Tendo em vista o assunto acima e as informações da DIN/Projetos à fl. 21, segue o presente expediente para resposta ao interessado informando que a mudança nas características do local, transformando-o em polo logístico e industrial, como consequente aumento da demanda, se deu por ação da própria municipalidade, e, que nada impede o desenvolvimento de estudos e projetos para análise da Concessionária e desta Agência visando eventuais melhorias na região.

São Paulo, 18 de agosto de 2021.

João Luiz Lopes Diretor Diretoria de Investimentos



ARTESPDES202118512A



Eslado de Significa de la constanta de la cons

AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO Agência de Transporte do Estado de São Paulo DGR Gabinete da Diretoria Geral

OFÍCIO

Interessado: Câmara Municipal de Cajamar

Assunto: Ofício n°217-GP

Ao Senhor

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

Câmara Municipal de Cajamar

Encaminho a manifestação da Diretoria de Investimentos da ARTESP (Páginas 11 a 22) referente ao Oficio n°217-GP,

Atenciosamente,

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

Caio Miranda Carneiro Secretário Executivo DGR Gabinete da Diretoria Geral

Classif. documental









Secretaria da Segurança Pública Parlamentar

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício nº 48/2021-GP

Interessado: Câmara Municipal de Cajamar/SP - Vereador Presidente Saulo Anderson

Rodrigues

Assunto: Encaminha cópia da Moção de Apelo nº 04/2021, solicitando que as atividades e os trabalhos do 01º Distrito Policial de Cajamar sejam mantidos.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO 2519/2021

DATA / HORA 03/09/2021 16:28:08

USUÁRIO diná

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao oficio em epigrafe, venho por intermédio do presente encaminhar à Vossa Excelência, cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

Ao ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 22 de junho de 2021.

RENATO LEMES Assessor do Secretário Parlamentar



Estado es de la composição de la composi

Governo do Estado de São Paulo

Polícia Civil do Estado de São Paulo DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Ass. Pol. Judiciária

Eduardo Augusto Paglione Delegado Geral de Polícia Adjunto - Em exercício DGPAD









Polícia Civil do Estado de São Paulo DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Ass. Pol. Judiciária

Despacho

Interessado: Câmara Municipal de Cajamar

Assunto: Moção de Apelo nº 04/2021 - solicita que sejam mantidas as atividades da

Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial local.

DESPACHO: APJ/DGPAD - 1355/2021

A Câmara Municipal de Cajamar, por meio do Oficio nº 48-GP, encaminha cópia da Moção de Apelo nº 04/2021, de autoria dos vereadores Manoel Pereira Filho e Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, a fim de solicitar que sejam mantidas as atividades da Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial de Cajamar, por uma segurança digna e humana dos moradores do Distrito do Polvilho.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo (DEMACRO), a Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial de Cajamar informou não existir proposta ou projeto oficial sobre eventual fechamento daquela Unidade Policial, que mantém o atendimento prestado à população local.

A Delegacia Seccional de Polícia de Franco da Rocha acrescentou que a Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial está instalada no bairro do Polvilho, atende aproximadamente trinta mil habitantes, residentes às margens da Rodovia Anhanguera e acredita que o fechamento da Unidade poderá acarretar o aumento da criminalidade na região e prejuízos à população local (fl. 09).

A Diretoria do Departamento acolheu as manifestações da hierarquia.

Por sua vez, o Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil (DAP), por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Execução Policial providenciou pesquisas sobre a densidade populacional e o movimento policial do município de Cajamar no ano de 2020 e no período de janeiro a abril de 2021 (fl. 15).

À vista do exposto, remeta-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar**, por meio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 21 de junho de 2021.

Classif. documental 006.01.10.004



